

PORTARIA Nº 557/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586 pelo servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261 e a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 274261, pela servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula nº 257567, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 807/2019/GP/DETRAN/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág.50;

Art. 2º Recompor a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I. Mizael Gomes Pereira

II. Fernando Luiz Krupinski

III. Nathany Aparecida Medeiros de Barros

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eca011c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar